

PORTARIA 118/2008

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n.º 87/2008,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor **MAXIMILIANO ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 5264-7, Vigia, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, na conformidade do disposto no Artigo 101, da Lei Complementar n.º 76 de 31 de março de 2006 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião.

Artigo 2º A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 5 DE JANEIRO DE 2011.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2008.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.